PROJETO DE LEI Nº 196/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE ATLÉTICO PARAENSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Município de Parauapebas reconhece e concede o Título de Utilidade Pública ao **CLUBE ATLÉTICO PARAENSE**, pelo relevante e honroso trabalho prestado a comunidade do município de Parauapebas.

Art 2 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Parauapebas – Pará, 06 de setembro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
CHEFE DO EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Nobres Vereadoras.

O presente Projeto visa reconhecer e conceder o título de Utilidade Pública Municipal ao **CLUBE ATLÉTICO PARAENSE**, presidido por RAFAEL LOPES PEREIRA, fundado em 19 de Agosto de 2002, com o nome de Associação Esportiva de Apoio ao Menor de Parauapebas - AESAMP, pelo Sr. Genésio Monteiro de Lima, uma personalidade em Parauapebas que já abriu as portas para mais de 56 atletas construírem sua caminhada no futebol, é uma Associação Civil de caráter Desportivo, sem fins lucrativos.

Em 2014 passou a chamar-se Clube Atlético Paraense, sob a presidência do ex-jogador de futebol Rafael Lopes Ferreira, que teve passagens por grandes clubes como; CAP - Clube Atlético Paranaense, SPFC-São Paulo Futebol Clube, tendo passado também por um time europeu, onde seu grande objetivo é transformar sua querida cidade natal, em um lugar de referência no esporte para o Brasil e o mundo.

O Clube Paraense está sediado na Rua A3 Qd. 06. Lt. 16B no Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-PA, foi projetado para desenvolver o Núcleo de Futebol Arena, tendo dois campos de futebol sintéticos de 50x30m, duas quadras de areia, vestiários masculino e feminino, bar e restaurante, um lugar ideal para receber a população de parauapebas.

O Clube Atlético Paraense nasceu de um sonho em fazer um clube de futebol reconhecido pela eficiência em formar profissionais habilidosos e disciplinados, começando pela base até a profissionalização do atleta, dando todo o suporte físico e psicológico desde o começo, ajudando assim na formação destes também como pessoa.

O CAP paraense, observa sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, responsabilidade social e transparência.

Ele irá se tornar um centro de excelência em formação para toda a região, atraindo crianças que não teriam tanta expectativa de vida, para conhecer novos horizontes dentro do esporte. O Centro de Treinamento será construído na PA - 160, numa área de 100.000m², envolvendo toda estrutura necessária de um clube de grande porte. Terá espaço para acolher os atletas com moradia e refeitório, sala de computadores e salão de jogos.

O Centro de Fisioterapia contará com a ajuda de grandes profissionais do meio, como o fisioterapeuta Dr. Paulo Roberto, que está no São Paulo Futebol Clube desde 1999, e será construído numa área de 500m²: salão para fisioterapia e musculação, 2 salas para consultórios, piscina, criomassagem, entre outros.

Os Campos serão construídos no mais alto nível, que receberá a colaboração de Luís Costa, que também é responsável pelos campos do SPFC desde 2009.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação desse projeto de lei, que, por sua vez, declara de utilidade pública ao **CLUBE ATLÉTICO PARAENSE - CAP**, tendo em vista a enorme importância dessa associação dentro da nossa cidade de Parauapebas.

Câmara Municipal Parauapebas – Pará, 06 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS